
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 29/85.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, tendo em vista as indicações particulares e como autor do requerimento o Sr. Deputado Aldo Almeida,

RESOLVE:

Art. 1º - Construir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Trânsito do Estado do Pará de acordo com o Requerimento nº 649/85

Art. 2º - Nomear os Senhores Deputados Paulo Fontelles, Gabriel Guerreiro, Alcides Corrêa e Fernando Bahia por indicação das lideranças do PMDB e PDS e o Sr. Deputado Aldo Almeida como primeiro subscritor do requerimento e, portanto, considerando como autor da propositura, nos termos regimentais, para constituírem a comissão criada por esta Resolução, como membros efetivos e os Srs. Deputados José Guilherme e Eloy Santos como membros suplentes.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão Permanente de Inquérito ora criada é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua publicação, prorrogável por igual período na forma regimental.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de agosto de 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário
Deputado ITAMAR FRANCÊZ
2º Secretário

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 25.553 do dia 15-08.85.

DOE Nº 25.587, DE 01/10/1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.